

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA SE A S QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSAVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

44. SERIE

QUARTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 1888

NUMERO 13

—GUIMARÃES—

INCANSAVEL

Para continuarmos a mostrar aos nossos leitores, quanto o nosso digno deputado, sr. Franco Castello Branco, foi e é incansavel em pôr a sua lucida palavra no parlamento ao serviço dos interesses geraes do paiz e especiaes do circulo que representa, vamos começar hoje a transcrever o discurso que s. exc.^a proferiu ultimamente na discussão do orçamento rectificativo, a proposito do modo como está sendo feito no paiz o serviço da revisão das matrizes prediaes.

Eil o:
O sr. FRANCO CASTELLO BRANCO:—Sr. presidente, como quanto eu não tenha intenção nem desejo de levar muito tempo na discussão do orçamento rectificativo, v. exc.^a comprehende naturalmente que eu não sou tão pouco fallador que me possa contentar com meia hora.

Ora n'estas circumstancias v. exc.^a permittir-me ha que eu não entre hoje na discussão do orça-

mento rectificativo, para unicamente me referir a uma disposição da lei que está em discussão.

Refiro-me á auctorisação concedida ao governo para durante mais um anno poder mandar proceder á revisão das matrizes. A este respeito farei por gastar esta meia hora de hoje, reservando para segunda feira as considerações que tenha a apresentar sobre o orçamento rectificativo e que, comquanto não tenham valor algum, menos terão se ficarem cortadas e interrompidas para a sessão de segunda feira.

Antes de entrar na analyse de algumas observações que tenho a fazer com relação á revisão das matrizes, eu quero pedir desculpa ao meu amigo e collega o sr. Francisco José Machado, cujo brilhante discurso, se não foi para mim uma revelação do seu talento, que ha muito conheço e aprecio, foi em todo o caso uma manifestação da sua muita competência e saber em assumptos militares.

Eu quero pedir desculpa a s. exc.^a por, seguindo-me no uso da palavra, nada dizer em relação ás materias que s. exc.^a discutio.

Não sou militar, nada sei de

coisas militares, e então, para não vir por qualquer forma lançar uma nota discordante, que seria a consequencia necessaria da minha ignorancia n'este assumpto, n'um incidente que militares tão distictos, tanto por parte da opposição, como os srs. Serpa Pinto, Baracho e Avelar Machado, como por parte do governo o sr. capitão Machado, trataram com tanta largueza e com tanta illustração, pedirei desculpa de não responder ao sr. Machado pelos motivos que acabo de expôr. Affirmo comtudo, julgando n'este ponto interpretar o sentimento de todos que tiveram o prazer de ouvir o sr. Machado, que nós, admirando muitissimo os seus conhecimentos e a maneira elevada como s. exc.^a acaba de expender ás suas idéas sobre questões militares, reconhecemos que tanto pelos discursos dos illustres deputados da opposição, como pelas observações do discurso do sr. Machado, se reconhece á evidencia que muito ha a fazer na questão militar e na pasta da guerra, e o sr. ministro os seus cuidados e intelligencia para conseguir o aperfeiçoamento

dos serviços que lhe estão confiados, muito terá ainda a fazer, assim como os que se succederem a s. exc.^a na pasta da guerra
(Continua)

NOTICIARIO

Enterro.—Foram postos os officios funebres, celebrados domingo, na igreja de S. Francisco, pela alms do finado commendador e benemerito cidadão Antonio Fernandes de Araujo Guimarães. Sobre o catafalco, onde repousava o seu cadaver, viam-se as seguintes corôas:

Uma de violetas, folhas e flores d'hera, com fitas franjadas a ouro, com a seguinte dedicatória: «Saudosa recordação de sua familia.»

Outra de violetas e folhas de hera com a seguinte dedicatória: «Ao seu compadre e amigo o sr. commendador Antonio Fernandes d'Araujo Guimarães—eterna gratidão de José da Silva Guimarães.»

Outra de amores, rosas e violetas, da Associação Artistica Vimaranesense, com a seguinte le-

diu alguns dias para executar o seu projecto.

Uma noite enfim, chegou com um sacco na mão, dizendo que vinha realizar a promessa feita.

Tchou viu então dentro do sacco uma cabeça ensanguentada.

—Entremos depressa no seu quarto e feche a porta para que o cão não nos veja.

Encontraram a sr.^a Tchou tranquillamente deitada de lado, a dormir. Louk entregou a cabeça ao seu amigo e sacou de dentro das botas um facalhão, com o qual de um só golpe cortou a cabeça da adormecida. O golpe fora liso como se tivesse cortado um melão. Quando a antiga cabeça caiu, Louk agarrou na nova para a pôr no lugar da outra; recominendou muito a Tchou que fosse enterrar a outra cabeça n'um lugar abrigado das tentativas dos curiosos, e partiu, deixando o litterato confuso de surpresa e de gratidão.

A sr.^a Tchou, ao accordar não

sentiu senão um pequeno formigueiro no pescoço; mas encontrou muito sangue na cama. A creada ficou espantada á vista d'aquella cabeça ensanguentada e sobretudo d'aquella figura desconhecida.

Tchou teve um trabalho dos demonios para fazer calar a estupefacção de sua mulher, que se não podia reconhecer diante do seu espelho, porque toda a sua cara estava mudada; mas em breve caiu da sua admiração, ao achar-se de repente tão bonita.

Um censor imperial, chamado Ou, tinha uma filha lindissima, de dezoito annos, que não se tinha casado ainda; tendo já perdido dos noivos.

Uma noite, ao visitar o templo do Deus, foi ali vista por alguns audaciosos que a assessoraram para a castigar de ter resistido ás suas tentativas de violencia.

(Continua)

FOLHETIM

Um Deus obsequiador

(CONTO CHINEZ)

(Conclusão)

Um dia, Tchou, depois de ter bebido, mostrou-lhe uma das suas composições litterarias que Louk achou muito insufficiente.

O vinho subiu um pouco á cabeça do litterato que não tinha estomago tão solido como o do Deus, e acabou por adormecer docemente. De repente, uma viva dôr de cabeça despertou-o. Viu então Louk que, sentado aos pés da cama, lhe havia partido o craneo em dois e lhe remexio o cerebro.

—Nunca lhe fiz mal, gritou o pobre Tchou atterrádo, para que me assassina assim?

—Não tenha medo, respondeu Louk sorrindo, vou apenas mudar-lhe o cerebro.

Effectivamente, poz-lhe em breve um outro cerebro, fechando em seguida a cabeça, cousa extraordinaria, traço algum de sangue appareceu, tão habilmente foi feita a operação.

Depois de ter posto fim á sua actividade chirurgical, Louk mostrou ao seu protegido o antigo cerebro.

—Vê, disse-lhe, a sua inhabilidade provinha de que os póros do seu cerebro estavam rolhados; por acaso encontrei hoje mesmo, entre os dez milhões de detidos no inferno, um cerebro dos mais intelligentes; trouxe-o para o pôr no lugar do seu, mas é preciso que não me demore a collocar este na cabeça varia do outro.

E desapareceu. No dia seguinte, Tchou viu unicamente um delgado fio de sangue sobre a sua cabeça, mas a brecha estava completamente fechada e a sua intelligencia assim como a sua memoria achavam-se agora prodigiosamente augmentadas. Algum tempo depois, Louk

achou as composições d'elle muito melhores e predisse-lhe que seria eleito no proximo concurso, o que com effeito succedeu.

Muitos camaradas de Tchou, ouvindo falar d'essa aventura, desejaram todos conhecer o tal Deus. Mas nenhum d'elles podia ficar calmo diante d'elle, tão grande era o seu medo e de tal forma os seus dentes rangiam de terror; acabaram por renunciar a todas as tentativas ultteriores de ligações com esse ser abominavel. Tchou, ao contrario, não só entretinha com elle relações de amizade, mas sentia pelo seu bemfeitor um profundo reconhecimento.

Aproveitou um dia do bom humor excepcional do deus, para lhe perguntar se tinha tambem o poder de mudar as cabeças; porque a sua mulher, apesar de ser muito bem feita, não era bonita; se não receiasse abusar da sua bondade, pediria á sua superioridade operativa um pequenino golpe n'esse sentido. Louk accitou sorrindo e pe-

finado, e grande número de cavalheiros que quizeram ir alli testamunhar, em nome da cidade, a sua gratidão pelos grandes benefícios que sobre ella derramou.

Eram quasi 3 horas da tarde quando sahiu para o cemiterio o prestito funerario, o mais imponente e numeroso que temos aqui visto.

Testamento.— Como promettemos vamos dar hoje uma nota completa das disposições testamentarias do fallecido commendader Antonio Fernandes d'Araujo Guimarães.

E' a seguinte:

A Antonio e Joaquim, filho de D. Maria Santos das Neves 100 apolices da divida publica do Brazil, de 1:000\$000 reis cada uma, sendo 50 para cada um, com uso fructo para a mãe, e m obrigação da sua educação até á maioridade.

A' afilhada, filha de Manoel de Faria, 10 apolices de 1 conto de reis cada uma, da mesma divida, com usufructo para o pae.

A Amelia, irmã da mesma afilhada, 5 apolices de 1 conto de reis cada uma, da mesma divida, tambem com usufructo para o pae.

A' afilhada, filha de Miguel da Silva Braga, 5 contos de reis fortes.

Ao afilhado, filho de Francisco da Silva, 5 contos de reis fortes.

Ao afilhado, filho de Margarida, que foi creada em Asurem na casa da familia do testador o usufructo de 5 contos fortes, e passando a raiz d'esse usufructo em partes iguaes á thia e irmãos do usufructuario.

A Joaquim dos Santos Porto 10 contos em moeda brasileira.

Ao asylo de Mendicidade de meninos do Rio de Janeiro, 5 contos, moeda brasileira.

Ao asylo de Mendicidade de meninas do Rio de Janeiro, 5 contos, da mesma moeda.

A cada afilhado ainda não contemplado, 5 contos fortes.

Em moeda forte deixa mais os seguintes legados para corporações e individuos d'esta cidade:

A' Santa Casa da Misericordia, para fundo do seu hospital, 10 contos.

Ao Asylo do Entrevados da mesma, 5 contos.

A' Ordem 3.ª de S. Francisco, para fundo do seu hospital, 5 contos.

Para as escol's da mesma Ordem, 5 contos.

Ao Asylo de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos, 5 contos.

Para as obras da igreja de S. Pedro, 5 contos.

A' Associação Artistica, 5 contos.

A' Ordem 3.ª de S. Domingos para fundo do hospital, 2 contos.

Para repartir pelos pobres das tres freguezias da cidade, 2 contos.

Pelos pobres da freguezia da Costa, 1 conto.

Pelos pobres da freguezia de Azurem, 1 conto.

Pelos pobres da freguezia de S. Miguel de Creixomil, 500:000 reis:

A cada creado de sua casa da rua d'Alegria, 50:000 reis.

Aos seus parentes Mellos, 200:000 reis a cada um.

A Antonia de Faria, que vive na casa do Proposto, 100:000 reis.

Do remanescente da sua herança institue herdeira sua irmã D. Anna, casada com o ill.º sr. Luiz José Fernandes, residentes na sua companhia, nomeando a este seu testamenteiro em Portugal. No Brazil nomeia testamenteiros os seus amigos Antonio Maria dos Santos, Antonio José Marques d'Abreu Junior e Manoel Rebello, todos do Rio de Janeiro, devendo todos exercer a testamentaria em commum com direito a receberem o que n'esta qualidade lhes for concedido pela legislação do Imperio.

Doença.— Tem sido poucas ou quasi nenhuma as melhoras sentidas pelo nosso particular amigo Dr. Avelino Guimarães, que se tem conservado porisso no leito. Lamentamol-o sinceramente.

Escola Industrial.—

Correu hontem pela cidade a noticia de que a Escola Industrial Francisco d'Hollanda fora dotada com mais duas cadeiras, uma de physica comparada, e outra da lingua franceza, e que foram já nomeados professores para essas cadeiras os nossos presados amigos Dr. Avelino Germano da Costa Freitas e Adolpho Salazar, o primeiro para a cadeira de physica e o segundo para a de lingua franceza.

Se é verdade,—e não temos rasões para julgar o contrario— não temos se não de que nos felicitar e de felicitar aquelles nossos amigos, cuja nomeação os não honra tanto a elles, como ao ministro que a fez, porque ss. exc.ª alliam largos conhecimentos o mais decidido amor do trabalho e a mais alta comprehensão do muito que é preciso fazer em bem da instrucção popular de Guimarães.

Congratulando-nos pois com ss. exc.ª congratulamo-nos egualmente com toda a população vimaranense, por ver que se vae alargando, como é de justiça, o quadro das disciplinas da Escola Industrial em homenagem á justiça e em satisfação ás suas reclamações, e por entrarem para o quadro do seu professorado mais dous dos nossos mais illustres e sympathicos conterraneos.

Sentimos.— O snr. Antonio José d'Abreu Campo Santo, antigo sollicitador n'esta comarca, e pae do nosso antigo condiscipulo Padre Joaquim José d'Abreu Campo Santo, illustre traductor das obras em verso de SS. Padre Leão XIII, foi ha dias accommettido d'uma grave doença, o que devéras sentimos desejando-lhe breves melhoras.

Providencias.— Fomos procurados por alguns caçadores pedindo-nos que chamassem a attenção de quem competir, para os abusos que por ali se estão commettendo, d'andarem os frecheiros e curiosos á caça do coelho e lebre a tiro, ainda dentro do praso defeso. Informaram-nos que ainda ha poucos dias um d'esses taes matou uma lebre no monte d'Asurey; que outros tem frequentado as Pedreiras do monte de S. Torquato, e que eguaes casos tem succedido em Rendufe, em Athões, etc.

Ahi fica a prevençao, que é realmente digna de ser tomada em consideração, para serem cohibidos taes abusos.

Demonstrações.— Amanhã manda a familia do fallecido commendador Antonio Fernandes d'Araujo Guimarães, celebrar uma missa, na igreja de S. Francisco, em suffragio pela alma do benemerito finado, convidando para assistir a ella todas as pessoas das suas relações e amisade.

No mesmo dia manda tambem a Direcção da Associação Artistica celebrar alli outra missa para suffragar a alma d'aquelle grande bemfeitor da Associação, e convidada para assistir a ella todos os seus socios effectivos e honorarios bem como as viúvas pensionistas.

Missa.— Tambem no mesmo dia, na igreja da Misericordia, em seguida ao officio que se hade alli fazer, em cumprimento da obrigação compromissaria, em suffragio da alma do muito benemerito Irmão e grande bemfeitor da Santa Casa, Commendador Antonio Fernandes d'Araujo Guimarães, assistirá a Meza da mesma Santa Casa e os Irmãos d'ella, a uma missa solemne de *Requiem*, que manda celebrar em homenagem de gratidão á memoria do illustre finado e em demonstração de sentimento pela sua morte. Para que este acto se revista da maior solemnidade, convida a Meza da Santa Casa a assistirem a elle não só todos os seus Irmãos, como todas as corporações e individuos que queiram associar-se-lhe n'esta demonstração.

A Feira de S. Gualter—

Tal qual como dissemos e toda a gente supponha: a respeito de feira, caret. Aquillo não foi realmente uma feira; foi um pequenissimo mercado, em que nem a offerta abundava, nem a procura apparecia. Está claro, portanto, que a breve trecho, até este mesmo mercado desapareceu, para ser apenas substituido por alguns raros e meio estopiados exemplares do genero a que a feira era destinada.

Não haverá meio de insuflar nova seiva a esta feira que tão importante foi outr'ora?

A capella do cemiterio.

— Parece que se destina para breve a abertura da capella do cemiterio publico, ao culto. Os

trabalhos de pintura, a que se está procedendo, estão muito adiantados, devendo ficar concluidos em breve tempo.

Matadouro.— Vae dar-se principio aos trabalhos para a construcção do edificio para matadouro publico, obra ha tanto tempo reclamada e da mais indiscutivel necessidade.

Desordem e prisão.—

Domingo de tarde houve grave desordem na Praça de S. Thiago entre uns malandrimos quaesquer, que alli estavam, como de costume, em immoral pagode com as rameiras. No calor da refrega, um d'elles, côxo d'uma perna, mas, ao que parece, dos mais ferozes instinctos, puchou por um revolver e principiou a despejar tiros. A' primeira detonação, fugiu tudo, na direcção do campo de Santa Clara, para onde o meliante tambem foi, de revolver em punho, ameaçando a tudo e a todos. Não podendo alcançar os seus competidores, que se refugiaram dentro do pateo do convento, desceu outra vez ao campo das suas primitivas façanhas, despejando ainda alguns tiros indistinctamente sobre quem passava, e batendo encarnicadamente o ultimo para um tal Cardoso, que, julgando-se já morto, não fez mais do que fechar os olhos e tapar com as mãos os ouvidos, para não ver nem ouvir a explosão, que felizmente se não deu. A este tempo interveio o official de diligencias do juizo d'esta comarca, o snr. Francisco Ignacio Moreira, que conseguiu prender o endemoninhado coixo, ainda de revolver em punho, sendo-lhe este depois tirado com difficuldade da mão pelo sr. D. Luiz de Castro, e o preso conduzido á cadeia, com extrema reluctancia e não sem ainda distribuir alguns pontapés aos circumstantes e aos que o conduziam.

O meretissimo dr. Delegado do Procurador Regio, dr. Eduardo Carvalho, appareceu no local e instaurou logo o competente processo.

Suffragios.— No dia 14 do corrente manda a Meza da V. Ordem T. de S. Domingos celebrar, na sua capella, uma missa e responso, pela alma do seu bemfeitor o snr. Antonio Fernandes de Araujo Guimarães.

Bombeiros Voluntarios de Guimarães.—

Subscrição para a reforma do material e compra d'uma escada *Magirus*.

Transporte... 398\$050

Antonio de Freitas

Ribeiro. 1:000

Christovão Lopes da

Cunha..... 500

José Gonçalves da Cu-

nha..... 500

D. Carolina Augusta

Coelho d'Oliveira.. 500

Antonio Pinto Pereira

Mendes..... 500

(Continua) 401\$050



MISSA FUNEBRE

A Direcção da Associação Artistica Vimaranesense convida todos os dignos socios honorarios, socios effectivos e viúvas, e bem assim os amigos do finado e da familia do Ex.º Sr. Commendador Antonio Fernandes de Araujo Guimarães, a assistirem a uma missa de *requiem* que tem de celebrar-se ás 9 horas da manhã do dia 9 do corrente, na igreja da V. Ordem Terceira Seraphica, para suffragar a alma d'aquelle benemerito extinto e jámais esquecido bemfeitor.

Guimarães, Secretaria da Associação Artistica Vimaranesense, 6 de Agosto de 1888.

A DIRECÇÃO:

- Augusto dos Santos Guimarães;
- Manoel José d'Affonseca.
- José Francisco d'Almeida Guimarães.
- Francisco Candido Pinto.
- Bernardo José da Silva.
- Domingos José d'Oliveira.
- Manoel d'Abreu Lima.
- Manoel Teixeira Guimarães;
- José Teixeira da Silva Araújo.



MISSA DE REQUIEM

OS abaixo assignados convidam as pessoas de suas relações e amisade a assistirem a uma missa de *requiem*, que se hade celebrar na igreja da V. O. Terceira Seraphica, no dia 9 do corrente, pelas 9 e meia horas da manhã, suffragando a alma de seu presado irmão, cunhado e tio o Commendador Antonio Fernandes d'Araujo Guimarães. Desde já agradecem muito reconhecidamente a todos que se dignarem assistir a este religioso acto.

Guimarães, 6 d'Agosto de 1888.

- Anna Soares d'Araujo.
- Luiz José Fernandes.
- Antonia d'Araujo Fernandes.
- Rosa d'Araujo Fernandes.
- Maria d'Araujo Fernandes.



CONVITE

Tendo a Meza da Santa Casa da Misericórdia resolvido em sua sessão d'hoje, fazer celebrar, na sua igreja, no proximo dia 9 do corrente, uma missa solemne de *Requiem*, em seguida ao officio que hade tambem alli celebrar-se no mesmo dia pela alma do seu benemerito irmão e grante bemfeitor commendador Antonio Fernandes d'Araújo Guimarães, em demonstração de sentimento pela sua morte e de grata homenagem á sua memoria; e querendo dar a este acto o maior cunho de solemnidade, roga a todos os seus irmãos se dignem comparecer ali com seus baldandras, e convida a assistirem a elle todas as corporações e individuos que queiram associar-se-lhe n'este preito á memoria d'um grande benemerito. Guimarães 6 d'agosto de 1888

O Provedor

Antonio Coelho da Motta *Progo.*
142



CONVITE

TENDO a Meza da V. O. 3.ª de S. Domingos resolvido em sessão de hontem, mandar celebrar na sua capella, no dia 14 do corrente pelas 10 horas da manhã, uma missa de *Requiem* com responso pela alma do seu bemfeitor o commendador Antonio Fernandes de Araújo Guimarães, em demonstração de sentimento pela sua morte e de grata homenagem á sua memoria; por este motivo convida a familia e as pessoas das suas relações para assistirem a este acto religioso. Guimarães, 7 d'Agosto 1888.

O Secretário,

ANTONIO MENDES GUIMARÃES.
145

ANNÚNCIOS

AINDA PREVENÇÃO AO PÚBLICO

O sr. José Joaquim da Silva Braga, estalajadeiro nas Caldas das Taipas, procura desfender-se da arguição que lhe se dizendo no seu annuncio que

o vinho foi contractado com a obrigação de ser posto á minha cussa na estação do caminho de ferro de Braga. Ora isto é completamente falso. E já que no seu annuncio declara possuir cartas que provam a sua asserção fica convidado para as trazer a publico.

O sr. José Joaquim da Silva Braga, sómente falla verdade na parte do seu annuncio em que declara que eu me recusei aceitar o signal. Foi isso verdade. Procedi com essa extraordinaria boa fé, á qual não se quiz corresponder, mas ajuntarei este facto a outro, para me convencer inteiramente de que nos negocios da vida são necessarias todas as cautellas para evitar prejuizos.

Villa Nova de Sande 6 de Agosto de 1888.

A. J. Cruz Magalhães.
143

EDITAL

A Meza da Santa Casa da Misericórdia d'esta cidade de Guimarães:

Faz publico que, no proximo dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sua Casa do Despacho, hade entrar em hasta publica o arrendamento das lojas, nos baixos da mesma Casa do Despacho, que tem os nomes de policia 38, 40, 42 e 44, e o d'uma loja na viella d'Arrochella, por tempo d'um anno, a contar desde 30 de setembro do anno corrente até 29 d'igual mez de 1889, sendo de 30\$000 reis a base da licitação para o arrendamento das lojas nos baixos da Casa do Despacho, e de 7\$500 reis para o da loja na viella d'Arrochella.

As condições estão patentes para serem examinadas na secretaria da Santa Casa, todos os dias não santificados desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

E para constar se passou este e outros d'igual teor, que serão afixados nos logares publicos do estylo.

Guimarães Secretaria da Santa Casa da Misericórdia, 4 d'agosto de 1888.

E eu Pedro Pereira da Silva Guimarães, Escrivão da Meza, o subsc. evi.

O Provedor,

Antonio Coelho da Motta *Progo.*
148

MUDANÇA DE HORARIO

João André annuncia que a corrida para Braga que sae ás 11 horas da manhã, principia no dia 9 a sahir ás 10 horas.

Escriptorio em casa do sr. Mello—no Toural.

Guimarães 1 d'agosto de 1888
146

Editos de 30 dias

No Juizo de Direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do 1.º officio, no inventario orphanologico por obito de Zacharias da Silva, que foi do logar do Outeirinho, freguezia do Salvador de Balazar, em que é inventariane a viuva sua mulher Maria Rosa, correm editos de 30 dias a contar da segunda e ultima publicação d'este no *Diario do Governó* e n'outra folha d'esta cidade, chamando e citando os credores do finado e os legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para assistirem ao processo do mesmo inventario e deduzirem n'elle seus direitos, sob pena de revelia. Guimarães 2 d'agosto de 1888.

Verificado,
SANTOS.

O Escrivão,
Januario de Souza Loureiro.
139

LIMPA-SE, chumbam-se e tiram-se dentes. Rua da Rainha n.º 39, Guimarães. JOÃO MARIA. (140)

ARREMATACÃO

POR virtude de execução hypothecaria, que D. Maria Emilia Teixeira da Costa, auctorisada por seu segundo marido Custodio José de Freitas, d'esta cidade, move contra Antonio José da Costa e mulher, da freguezia de Telhado, comarca de Villa Nova de Famalicão, volta pela segunda vez á praça no dia 19 do corrente mez de Agosto, pelas 10 e meia horas da manhã, no Tribunal d'este Juizo, estacionado na casa das Lamellas, situada na rua do mesmo nome, d'esta mesma comarca, o casal da Igreja Velha, situada no logar d'este nome, d'aquella freguezia de Santa Maria de Telhado, foreiro em parte á igreja da mesma freguezia, a quem se paga o foro annual de 222 l. 469 m. de pão meado, milho alvo e centeio, 17 l. 113 m. de trigo, 33 l. 214 m. de vinho e 4 gallinhas, com laudemio da quarentena, e em parte á Camara Municipal do concelho de Villa Nova de Famalicão, a quem se paga o foro annual de 200 reis, com laudemio da quarentena. A parte que é foreira á igreja da freguezia de Santa Maria de Telhado, comprehende as seguintes glebas: uma morada de casas torres e terreas, com sallas, quartos, cozinha, loja e na mesma lagar de pedra, cortes, coberto e varandão da eira, eirado com ramada, com entrada por um portal fronho e ainda outra pequena porta, ambas ao lado do norte, e unido eira de terra, terra a horta e a lavradio em diversos balcões, com arvores

de vinho e fructa e com agua de lima e rega da mina e poça denominada do Eido, existente n'um dos balcões d'este predio e da poça denominada da Igreja, situada em terreno de José Marques Ferreira, do logar da Tomada, tudo junto e unido, tapado por paredes e vallos; o campo e bouça da Cachada, terra lavradio e de matto, em trez balcões, com arvores de vinho e alguns pinheiros e agua de lima e rega d'uma pequena poça existente n'este predio e de outra poça denominada da Igreja, situada no logar da Tomada, n'um terreno de José Marques Ferreira, tudo junto e unido tapado por paredes, comoros e vallos; o cortelho das Hortinhas, em dois balcões, terra lavradio com arvores de vinho e agua de rega, tapado por comoros e vallos; e a leira da Vinha Velha, terra lavradio com arvores de vinho e agua de rega, tapada por comoros e vallos—no valor já por metade, livre do foro e laudemio, de 418\$16 e meio reis. E a parte, que é foreira á Camara Municipal do concelho de Famalicão, comprehende somente um terreno ou sorte de matto com carvalhos, denominado Leirões Longas, solto e dividido por marcos, no valor tambem já por metade, livre do foro e laudemio, de 8 \$145 reis. E para constar se passou o presente, pelo qual são citados todos os credores incertos dos sobreditos executados; pena de revelia.

Guimarães 6 d'Agosto de 1888.

Verificado
SANTOS.

O escrivão,
João Joaquim d'Oliveira Bastos.
147

ARREMATACÃO

PELO Juizo de Direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão que este subscreeve, se faz publico:—Que no processo d'execução que João Baptista Gonçalves Sampaio e mulher d'esta cidade, na qualidade de cessionarios de D. Luiza de Souza Pereira, da freguezia de S. Torquato, d'esta comarca, move contra D. Maria Josefa da Guia e Souza, viuva, da casa das Quintas, da mesma freguezia, a requerimento d'aquelles cessionarios e de Antonio Carozo, cazeiro e depositario do Casal da Fonte Nova, da dita freguezia, foi designado o dia 12 do proximo mez d'Agosto do corrente anno, no Tribunal Judicial d'esta cidade, para o arrendamento em hasta publica, por espaço d'um anno a contar do dia de Todos os Santos do corrente anno até igual dia do anno seguinte, das seguintes propriedades, penhoradas á referida viuva D. Maria Josefa da Guia e Souza, por força da referida execução, a saber:—

Casal das Quintas de B. to, dividido em trez glebas.

O Assento do Casal com as respectivas casas da morada dos senhores, hortas adjacentes, quintal ou jardim, molinos, engenbos d'azéite, e de seffrã madeira, tudo avaliado em 50\$000 reis.

2.ª

No Assento do mesmo Casal, as casas proprias dos cazeiros da cultura, com ljas, cortes, portaes fronhos, eira, barras, alpendre e eira ladrilhadas, espigueiros, lagar de vinho, Campo do Molinho, e da Rabicha, Leira do Olival; Rosso contiguo; campo da Chã, campo das Regueiras, campo da Insua, as duas leiras de Novaes, os campos da Casa e do Lameiro; o campo do Soutinho, e a deveza de Maio (que não é a que anda junta ao casal do Chorio para sua cultura); tudo avaliado na renda annual de 207'000 reis.

3.ª

A propriedade denominada da Reserva ou Deveza de Maio, com ezas sobradadas e horta, situada no largo do Sanctuario, avaliada na renda annual de 18'000 reis.

Casal da Fonte Nova

O qual se compoõe de ezas sobradadas, telhadas, cortes, barra, eira e alpendre ladrilhadas; o campo do Marco; o campo da Chã; o campo das Cutedas; o campo das Sextas Grandes; o campo das Sextas pequenas e o campo de Novaes; tudo avaliado na renda annual de 177'815 reis.

E para constar se passou o presente, citando todos os credores incertos da executada, a fim de deduzirem seus direitos, querendo.

Guimarães 28 de Julho de 1888.

Verificado.

O Juiz de Direito,
SANTOS.

O Escrivão,

Joachim Ignacio d'Abreu Vieira
138

Armazem por junto e a retalho de carvão Coke, alieorné e inglez.

PREÇO SEM COMPETENCIA

Gaspar Antonio Pereira Guimarães.

26—LARGO DA OLIVEIRA—28
(136)

EM 13

EM 13

E 28

MALA

REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1839)

A Companhia mais antiga de

PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e
Rio da Prata

NEVA em 13 de para Pernam-
buco, Bahia, Rio de Janeiro,
Montevideo e Buenos-Ayres.
MONDEGO sae em 28 de para S. Vicente,
Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Ja-
neiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Os paquetes d'esta Companhia vem ultimamente de Inglaterra em direitura a Lisboa com o fim de evitar quarentenas nos portos do Brazil e Rio da Prata.

Acceitam-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agencia Central no Porto, rua dos Inglezes, 23, aos agentes **William C. Tait & C.**, ou nas differentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas. Unico correspondente em Guimarães o snr. Luiz José Gonçalves Basto—em S. Damaso.

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E MATTOS CHAVES

LARGO DO CARMO, 55

GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODOS

PILULAS E UNGUENTO HOLLOWAY

AS PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas e são d'um valor incrível para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino de em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

O UNGUENTO

É um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas, chagas e ulceras. É famoso para a gôta e o rheumatismo

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece egua

PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor **HOLLOWAY**,

78, New Oxford Street, antes 533, Oxford Street, Londres,

E se vendem a rs. 1 1/2 d., 2 s. 9 d., 4 s. 6 d., n s., 22s., e 33s. e

Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são invitados respeitosaente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção 533, Oxford Street, London, são falsificações.

Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie e drogaria, Bainharia 77

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio

—Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—

Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a Serie cu 50 numeros 1:500

esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

GUIMARAES—TYP. VIMARANENSE,—RUA DE S. PAIO.